



**MEMORANDO SEI Nº 0019751402/2024 - SES.UAD.ACM**

Joinville, 11 de janeiro de 2024.

**À**  
**SAP.LCT**

**Assunto:** Análise Técnica - Pregão Eletrônico 336/2023

**Objeto:** Aquisição de materiais de EPI, segurança e apoio, para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José de Joinville.

Em atenção ao Memorando SAP.LCT (SEI nº - 0019750664/2024) segue análise técnica solicitada:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Fornecedor	Marca	Descritivo da proposta de acordo com o edital?	8.10.1 CA	8.10.2- Registro Anvisa para os itens 48, 49, 50 e 51	8.10.3- Prospecto/ Ficha Técnica/ Print de tela	Parecer
10	25842 - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO SEM CADARÇO – NÚMERO 35 AO 45 CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADO, CURTIDO AO CROMO,	Par	RP COMERCIAL LTDA	Bompel SP900ELAA - H	De acordo	CA 43780 ativo, verificado	Não se aplica.	Apresentou, porém não deixa claro todas as exigências	Aprovação condicionada a empresa

<p>PARTE EXTERNA COR PRETA, COM FORRAÇÃO EM TODA A PARTE INTERNA, GÁSPEA COM FORRO EM MATERIAL SINTÉTICO NÃO TECIDO, CANO COM ALTURA DE 85MM + 5%, PALMILHA COSTURADA AO CABEDAL PELO PROCESSO STROBEL, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHA HIGIÊNICA REMOVÍVEL ANTIBACTERIANA DE 3MM + 10%, SOLADO EM PU BI-DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE SOBRE O CABEDAL, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DO TAMANHO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.</p>				no Portal MTE.		do edital: Cano com altura de 85mm + 5%; Palmilha higiênica removível antibacteriana de 3mm + 10%; Com gravação indelével do tamanho.	<p>confirmar que o item atende as exigências do edital:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cano com altura de 85mm + 5%;</li> <li>2. Palmilha higiênica removível antibacteriana de 3mm + 10%;</li> <li>3. Com gravação indelével do tamanho.</li> </ol>
--	--	--	--	----------------	--	---	---

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Janice de Souza de Borba, Servidor(a) Público(a)**, em 11/01/2024, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019751402** e o código CRC **2375B161**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.178577-1

0019751402v8